

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 72 esquina com a rua 14, Qd.C-16, Lt. 2/15, nº48, 4º andar.
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP 7.810-180, Goiânia-GO.
Tel.: (62) 3995 - 0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

Protocolo nº 28
Reb.: d

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª ZONA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - FOLHAS N.º 01

28.450

Matrícula

Goiânia, 17 de outubro de 1.985.

IMÓVEL: Fração ideal de 134,09m² do lote de terras de nº 96, Rua 83 esquina com a Rua 83-E, no SETOR SUL, nesta Capital, com a área de 507,5m², sendo pela Rua 83, 8,00m de frente; pela linha do funil, 13,00m; pela linha de ganfrado 7,07m; pela linha que divide com o lote 94, 35,00m; e, pela linha que divide com viela 40,00m, bem como nela edificado o apartamento residencial denominado unidade autônoma nº 04, do condomínio Inconaco, contendo: varanda, sala, copa, cozinha, 02 WC, área de serviço, banheiro, 03 quartos, 02 circulações e quarto de empregada, com a área construída de 121,20m². PROPRIETÁRIOS: APARICIO ALVES TOLEDO, C.I. 57.101-GO, CPF 146.523.821-20 e sua esposa AEMINDA GONÇALVES TOLEDO, do Id. C.I. 223.333-GO, brasileiros, casados, residentes à Rua 06 nº 191, Centro. TÍTULO AQUISITIVO: transcrito sob nº 70.248 da 3ª Zona. Dou fé. O Sub-Oficial

R-1-28.450-Goiânia, 17 de outubro de 1.985. Por Escritura Pública de c/v de 24.09.85, lavrada as fls. 53/54 do livro 809 nas notas do 1º Tabelião desta Cidade, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel acima descrito e caracterizado à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS-CODEG, Sociedade de Economia Mista, com sede nesta Capital, à Av. Goiás, 305, 3º ao 13º andar, inscrita no CGC/ME nº 01.606.409/0001-19, neste ato representada por seu Diretor Presidente Dr. Eurico Calixto de Oliveira Mendes, brasileiros, casados, arquiteto e agropecuarista, residentes nesta Capital; pelo valor de R\$138.000.000 (R\$138.000.000). Dou fé. O Sub-Oficial

Vide Mandado de Penhora, datado de 17.09.91, expedido pelo Dr. Gilson Barbosa dos Santos, Juiz Federal da seção judiciária desta comarca, 4ª Vara, Processo 90.1915-0-III, recebido por este Cartório aos 11.10.91.

R-2-28.450-Goiânia, 17 de outubro de 1.991. Por Mandado de Penhora, datado de 17.09.91, expedido pelo Dr. Gilson Barbosa dos Santos, Juiz Federal da Seção Judiciária desta comarca- 4ª Vara, Processo 90.1915-0-III, que o imóvel acima descrito e caracterizado foi

ESTADO DE GOIAS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª ZONA

Continuação da Matrícula

28.450

ESTADUAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL - EMCIDEC; sendo o valor da causa de Cr\$774.582.498,60. Tudo conforme mandado arquivado neste Cartorio. Dou fé. O sub-Oficial.

Vide Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, extraído dos autos de nº 94.9848-0, datado de 15.12.94, assinado pelo Dr Valdivino Martins Ferreira por ordem do Juiz Federal, Dr. João Batista Gomes Moreira da Segunda Vara Comarca de Goiânia-GO, recebido por este em 31.10.95 às 10:30 hs.

R-3-28.450-Goiânia, 03 de novembro de 1.995. Por Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, extraído dos autos de nº 94.9848-0, datado de 15.12.94, assinado pelo Diretor de Secretaria, Valdivino Martins Ferreira, por ordem do MM. Juiz Federal, Dr. João Batista Gomes Moreira da 2ª Vara Comarca de Goiânia, que o imóvel retro descrito e caracterizado foi penhorado para garantir execução proposta pela FAZENDA NACIONAL, contra EMPRESA ESTADUAL DE CIENCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL; sendo o valor da causa de R\$47.702,44 em Novembro/94. Tudo conforme Mandado arquivado nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial substº.

R-4-28.450-Goiânia, 08 de agosto de 2.007. Por Mandado de Averbação extraído dos autos de nº 1397/2007, processo de nº RT - 00704-1994-007-18-008, passado nesta Capital em 01.08.2007, devidamente assinado por ordem da MM. Juíza de Direito Dra. Eneida Martins Pereira de Souza Alencar da Sétima Vara do Trabalho de Goiânia-GO, o imóvel retro descrito e caracterizado foi penhorado para garantir execução proposta pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO NO ESTADO DE GOIÁS, em desfavor da EMPRESA ESTADUAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS PROTAGO; no valor de R\$1.258.914,40; tudo conforme mandado arquivado nesta circunscrição. Dou Fé. O Oficial Substº.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd.C-16, Lt.12/15, nº48, 4º andar.
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP 74.810-180, Goiânia-GO.
Tel.: (62) 3995 - 0444 E-mail: atendimen o@4registro.com.br

CERTIDÃO

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4.ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - FOLHAS Nº 02
17 de outubro de 1985

28.450

Matrícula

Goiânia, _____

ordem da Drª. Livia Fátima Gondim Prego, Juíza da Sétima Vara do Trabalho de Goiânia/GO, protocolado sob nº 160.915, em 11.08.2009, recebido em 11.08.2009, que a penhora que onerava o imóvel retro constante do R-4-28.450, foi cancelado ficando sem nenhum efeito; tudo conforme documento arquivado nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial substº.

Av-6-28.450, em 28.10.2015. Protocolo n. 220.144, em 22.10.2015. **CANCELAMENTO DE PENHORA.** Em razão de determinação emanada do r. Juízo da 12ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Goiás, por meio de mandado, datado de 6.10.2015, processo n. 94.0009848-0, procede-se ao cancelamento da penhora objeto do R-3. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Emolumentos: Isento. Goiânia-GO, 28 de outubro de 2015. *[Assinatura]* Maria Rozemar de Mesquita
Escrivente Substituto

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 28.450, nos termos do Art.19, § 1º da Lei nº 8.115 de 1973, e está conforme o original.
Goiânia/GO, 27 de março de 2017.

Consulte em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Selo: 01941612291017106404580

Emolumentos.....R\$ 50,00
Tx. Judiciária.....R\$ 13,13
Fundos.....R\$ 22,00
Total.....R\$ 85,13

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 72 esquina com a rua 14, Qd.C-16, Lt.12/15, nº48, 4º andar.
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP 74810-180, Goiânia-GO.
Tel.: (62) 3995 - 0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDAO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª ZONA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - FOLHAS N.º 01

28.345

Matricula

Goiânia, 26 de setembro de 1.985.

IMÓVEL: Uma área urbana denominada viela anexa ao lote 66, da Rua 83 esquina com a Rua 83-E, SETOR SUL, nesta Capital, com a área de 52,00m², com os seguintes limites e confrontações: "Inicia-se no cruzamento da linha lateral esquerda do lote com a linha de fundo; segue por esta numa extensão de 13,00m até encontrar a linha lateral direita do mesmo; segue pelo prolongamento desta numa distância de 4,00m; deste ponto, segue por uma paralela à linha de fundo do lote numa extensão de 13,00m até cruzar com o prolongamento da linha lateral esquerda e segue por este prolongamento numa distância de 4,00m até o ponto inicial do caminhamento". **PROPRIETÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, neste ato legalmente representada pelo Prefeito Francisco de Freitas Castro, comerciante casado, assistido pelo Procurador Geral do Município Dr. Joel Rodrigues Barbosa, casado, advogado, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital. **TÍTULO ACQUISITIVO:** transcrito sob nº 660 da 3ª Zona. Dou fé. O Sub-Oficial.

R-1-28.345-Goiânia, 26 de setembro de 1.985. Por Escritura Pública de c/v de 02.06.75, lavrada as fls. 95v/97v do livro 562 nas notas do 4º Tabelião desta Cidade, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel acima descrito e caracterizado ao Sr. **APARÍCIO ALVES TOLEDO**, brasileiro, casado, contabilista, residente e domiciliado nesta Capital; pelo valor de R\$2.600. Dou fé. O Sub-Oficial.

R-2-28.345-Goiânia, 17 de outubro de 1.985. Por Escritura Pública de c/v de 24.09.85, lavrada as fls. 53/54 do livro 809 nas notas do 1º Tabelião desta Cidade, o proprietário acima **APARÍCIO ALVES TOLEDO**, C.I. 57.101-GO, CPF 146.532.821-20 e sua esposa **ARMENDA GONÇALVES TOLEDO**, do lar, C.I. 223.333-GO, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua 06 nº 191, Centro, venderam o imóvel acima descrito e caracterizado à **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS-CODEG**, Sociedade de economia mista, com sede nesta Capital, à Av. Goiás, 305, 3º ao 13º andares, inscrita no CEC/MF nº 01.606.409/0001-19, neste ato representada por seu Diretor Presidente Dr. Eurico Calixto de Godoi e por seu Diretor Administrativo Sr. Epaminondas de Oliveira Mendes, brasileiros, casados, arquiteto e agropecuarista, residentes nesta Capital; pelo valor de R\$2.000.000. Dou fé. O Sub-Oficial.

Vide Verso...

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª ZONA

Continuação da Matrícula

28.345

Vide Mandado de Penhora, datado de 17.09.91, expedido pelo Dr. Gilson Barbosa dos Santos, Juiz Federal da Seção Judiciária desta Comarca-4ª Vara, Processo 90.1915-0-III, recebido por este Cartório aos 11.10.91.

R-3-28.345-Goiânia, 17 de outubro de 1.991. Por Mandado de Penhora datado de 17.09.91, expedido pelo Dr. Gilson Barbosa dos Santos, Juiz Federal, da Seção Judiciária desta comarca- 4ª Vara, Processo 90.1915-9-III, que o imóvel retro descrito e caracterizado foi penhorado para garantir execução porposta pelo I.N.S.S, contra a EMPRESA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO- SOCIAL- ENCIDEC, sendo o valor de causa de Cr\$774.582.498,60; tudo conforme documento arquivado neste Cartório. Dou fé. O sub-Oficial.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 28.345, nos termos do Art.19, § 1º da Lei 6015 de 1973, e está conforme o original.

Goiânia/GO, 27 de março de 2017.

Consulte em <http://extrajudicial.tgo.jus.br>

Selo: 01941612291017106404580

Emolumentos.....	RS 35,00
Tx. Judiciária.....	RS 13,13
Fundos.....	RS 15,40
Total.....	RS 63,53